



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2364/2017

Data da disponibilização: Quinta-feira, 30 de Novembro de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 3424/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 24932/17 e na Portaria GP/DG 3296/17

R E S O L V E :

Considerar autorizado o deslocamento do Diretor-Geral RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 21 a 24/11/2017, bem como o pagamento da complementação das diárias devidas.

Motivo: Participar da 8ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR e dos Coordenadores de Diretores Gerais nos dias 22 e 23/11/2017, no CSJT.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de novembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3347/2017

O DESEMBARGADOR – PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 22.652/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o CARGO VAGO de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por reciprocidade, mediante triangulação, com o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, ocupado pelo servidor THIAGO ROSA VAZ, e o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, ocupado pelo servidor GABRIEL LORENSI LOPES, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Lotar o servidor THIAGO ROSA VAZ no Núcleo de Processos Operacionais de Apoio, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º. Conceder 15 (quinze) dias de período de trânsito ao servidor THIAGO ROSA VAZ, a partir da publicação desta portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de novembro de 2017.

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador – Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3354/2017

O DESEMBARGADOR – PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 23.691/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o CARGO VAGO da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, com o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pelo servidor DIOGO PINHEIRO JUCÁ, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Dispensar o servidor DIOGO PINHEIRO JUCÁ da função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT 18ª FC-04, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC - Goiânia), a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de novembro de 2017.

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador – Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3421/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 25333/2017, Considerando o teor do artigo 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que, na hipótese de não haver substituto indicado automaticamente, a autoridade competente poderá designar substituto, previamente, para o período de afastamento ou impedimento do titular;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora LUDIMILA DA COSTA, código s202831, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Pires do Rio, ocupado pelo servidor ADELVAIR ALVES DA COSTA, código s107397, do dia 30 de novembro a 19 de dezembro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de novembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

Portaria SGP**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 3422/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Termo de Adesão ao Convênio de Cooperação Institucional celebrado entre o Banco Central do Brasil e o Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão ao Convênio de Cooperação Técnico-Institucional firmado entre o Tribunal Superior do Trabalho e o Banco Centro do Brasil para fins de operacionalização do Sistema BACENJUD 2.0;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 17.473/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional, Kleber de Souza Waki, como MASTER do Sistema BACEN JUD 2.0, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, incumbindo-lhe a operacionalização do sistema e credenciamento dos usuários com perfis de juiz ou de assessor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

Goiânia, 29 de novembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

Portaria SGP/SGPE**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3101/2017

Republicada por ter saído no DEJT nº 2348, de 07/11/2017, págs. 2/3 com incorreção no original.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 22815/2017,

CONSIDERANDO a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal, em especial o da eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Fica extinta, para fins de transformação, sem aumento de despesas, 1 (uma) função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, da Presidência;

Art. 2º Fica transformada, sem aumento de despesas, a função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Gerenciamento de Processos e Riscos, em 1 (uma) função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5;

Art. 3º Fica transformado o Núcleo de Gerenciamento de Processos e Riscos em Gerência de Processos e Riscos, vinculada à Secretaria de Gestão Estratégica.

Art. 4º Criar a Seção de Manutenção de Veículos, subunidade administrativa integrante do Núcleo de Gestão de Transportes;

Art. 5º Determinar a criação, mediante transformação sem aumento de despesas, das funções comissionadas abaixo relacionadas:

I - 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Seção de Manutenção de Veículos, vinculada ao Núcleo de Gestão de Transportes;

II - 1 (uma) função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, vinculada ao Núcleo de Gestão de Transportes.

Art. 6º A reorganização das funções comissionadas de que trata esta Portaria não gerará aumento de despesa, conforme demonstrativo abaixo, restando, ainda, saldo residual no valor de R\$ 86,88 (oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS TRANSFORMAÇÃO							
DE FUNÇÕES COMISSIONADAS							
EXTINÇÃO				CRIAÇÃO			
Funções/ Nível	Nº de Funções	Valor (R\$)	Total (R\$)	Funções/ Nível	Nº de Funções	Valor (R\$)	Total (R\$)
FC-6	1	3.072,36	3.072,36	FC-5	1	2.232,38	2.232,38
FC-5	1	2.232,38	2.232,38	FC-4	1	1.939,89	1.939,89
				FC-2	1	1.185,05	1.185,05
Total	2		5.304,74	Total	3		5.357,32
Saldo residual constante da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2540/2017			139,46				
Total			5.444,20				
Saldo residual				86,88			

Art. 7º Alterar o Anexo da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 1817, de 31 de julho de 2017, que fixa os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal, conforme o Anexo desta Portaria.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Goiânia, 5 de novembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

ANEXO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Quantitativo	Cargos em comissão/funções comissionadas
2	CJ-3 - Assessor
1	FC-6 – Chefe de Gabinete da Presidência
1	FC-3 – Assistente Administrativo
Total: 4	
Lotação: 10	
Total de funções comissionadas: 2	
Total de cargos em comissão: 2	

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Quantitativo	Cargos em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
1	FC-5 - Assistente de Secretaria
1	FC-5 - Chefe de Gerência
2	FC-4 - Chefe de Seção

Total: 5	
Lotação: 9	
Total de funções comissionadas: 4	
Total de cargos em comissão: 1	

NÚCLEO DE GESTÃO DE TRANSPORTE

Quantitativo	Cargos em comissão/funções comissionadas
1	FC-6 – Chefe de Núcleo
1	FC-4 – Chefe de Seção
1	FC-2 - Assistente
Total: 3	
Lotação: 6	
Total de funções comissionadas: 3	
Total de cargos em comissão: 0	

NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E PREVENÇÃO À INCÊNDIOS

Quantitativo	Cargos em comissão/funções comissionadas
1	FC-6 - Chefe de Núcleo
Total: 1	
Lotação: 39	
Total de funções comissionadas: 1	
Total de cargos em comissão: 0	

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

DespachoDespacho SCR

Processo Administrativo: 18506/2017

Interessada: Juíza Wanessa Rodrigues Vieira

Assunto: Auxílio-natalidade

Nos termos do art. 196 da lei nº 8.112/90, aplicado subsidiariamente ao caso e da PORTARIA TRT 18ª GP/DGCA Nº 377, de 31 de maio de 2005, defiro o pedido de pagamento do auxílio-natalidade à magistrada WANESSA RODRIGUES VIEIRA, em razão do nascimento de sua filha ANA LAURA DE BRITO VIEIRA, ocorrido em 22/08/2017, no valor equivalente ao menor vencimento do serviço público.

À Gerência de Magistrados e à Coordenadoria de Pagamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Goiânia, 29 de novembro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PortariaPortaria SCR/GM

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3407/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 25420/2017,

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Uruaçu, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao 1º período de 2017, para fruição no período de 17 de maio a 15 de junho de 2018, e 30 (trinta) dias, relativos ao 2º período de 2017, para gozo no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de novembro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3408/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 25414/2017,

RESOLVE:

CONCEDER ao Juiz do Trabalho CLEBER MARTINS SALES, Titular da Vara do Trabalho de Jataí, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2017, para fruição no interregno de 22 de janeiro a 20 de fevereiro de 2018, com adiantamento de férias e do 13º salário.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de novembro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3409/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 25412/2017,

RESOLVE:

CONCEDER ao Juiz do Trabalho JULIANO BRAGA SANTOS, Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2017, para fruição no interregno de 16 de abril a 15 de maio de 2018, e de 30 (trinta) dias, concernentes ao 1º período de 2018, para gozo no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2018, com adiantamento do 13º salário.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de novembro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3410/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 25408/2017,

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza do Trabalho Substituta ANA TERRA FAGUNDES OLIVEIRA CRUZ, Volante Regional, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao 1º período de 2018, para fruição no interregno de 15 de fevereiro a 16 de março de 2018, com adiantamento de férias e do 13º salário.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de novembro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL**Despacho****Despacho DG**

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 24.560/2017 – SISDOC.

Interessado(a): Alexandre Gabriel Alfaix e outros.

Assunto: Pagamento por prestação de serviços extraordinários

Decisão: Deferimento.

Portaria**Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2733/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 21005/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor GEOVANE BATISTA DOS SANTOS de Goiânia-GO a Anápolis-GO, nos dias 05 e 06/10/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar da 8ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS em Anápolis, P. A. nº 13.327/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PÉREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3413/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25597/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ALEX DE ANDRADE MORAIS de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, no período de 10 a 11/12/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do curso de reciclagem anual dos agentes de segurança judiciária, conforme PA N 25002/2017..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de novembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3414/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25602/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor RAFAEL TEIXEIRA NASCIMENTO de Itumbiara-GO a Goiânia-GO, no período de 10 a 11/12/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do curso de reciclagem anual dos agentes de segurança judiciária, conforme PA N 25002/2017..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de novembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3415/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25601/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor RAFAEL TEIXEIRA NASCIMENTO de Itumbiara-GO a Goiânia-GO, no período de 03 a 07/12/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do curso de reciclagem anual dos agentes de segurança judiciária, conforme PA N 25002/2017..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de novembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3416/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25607/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora LEILA ALVES BARBOSA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 30/11/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do curso "Introdução ao estudo do desenho do sistema de solução de disputas", que será realizado em Brasília/DF, no dia 30/11/2017, conforme PA N 25195/2017..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de novembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3417/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 23639/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando a contratação de serviços de colaboração integrados, a fim de promover melhor integração das ferramentas de comunicação com o uso de smartphones e tablets e melhor disponibilização dos serviços via web a fim de integrar

os servidores em regime de teletrabalho, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Requirante: DIOGO FELIPE DE AGUIAR (titular) e JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS RODRIGUES (suplente);

II - Integrante Técnico: SÁVIO MENEZES SAMPAIO (titular) e THIAGO FRANCISCO DE MENESES (suplente);

III - Integrante Administrativo: REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (titular) e VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 29 de novembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3418/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25608/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora THAINÁ TÔRRES DE ARRUDA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 30/11/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do curso Introdução ao estudo do desenho do sistema de solução de disputas, que será realizado em Brasília/DF, no dia 30/11/2017, conforme PA N 25195/2017..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de novembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 24778/2017 – SISDOC.

Interessado(a): Danielli Tenório Taveira Machado.

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo Nº: 24779/2017 – SISDOC.

Interessado(a): Bruna da Mota Fernandes Souza.

Assunto: Prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 24897/2017 – SISDOC.

Interessado(a): Helen Cristina Aiala Pimenta Feliciano.

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 25.182/2017 – SISDOC.

Interessado(a): Silvestre Ferreira Leite Júnior

Assunto: Licença nojo

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 25271/2017 – SISDOC.

Interessado(a): Ana Flávia de Paula Guimarães

Assunto: Licença gala

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 25330/2017 – SISDOC.

Interessado(a): Oldilene Aparecida Gomes

Assunto: Kit maternidade.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 25367/2017 – SISDOC.
Interessado(a): Raissa da Cunha Almeida.
Assunto: Abono de faltas em virtude de casamento.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 25429/2017 – SISDOC.
Interessado(a): Marcelo Jorge Lydia.
Assunto: Abono de faltas em razão de falecimento de pessoa da família.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 25579/2017
Interessado(a): Edmilson Araújo Gomes
Assunto: Licença nojo
Decisão: Deferido

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 24694/2017 – SISDOC.
Interessado(a): Tatiane Balduino Soares de Melo.
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 24.911/2017 – SISDOC.
Interessado(a): Walkíria Nery Araújo
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 24.960/2017 – SISDOC.
Interessado(a): Danielli Tenório Taveira Machado
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família
Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 25202/2017 – SISDOC
Interessado(a): Suzane Carreiro Bernardino Rondon
Códigos: s163341
Assunto: Adicional de Qualificação
Decisão: Deferimento

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 25309/2017
Interessado(a): Regina Maria Pereira C. Rocha Lima
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família
Decisão: Deferido

Portaria **Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3419/2017
A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 25484/2017,
RESOLVE:
Art. 1º Considerar removidas as servidoras relacionadas abaixo do Núcleo de Gerenciamento de Processos e Riscos para a Secretaria de Gestão Estratégica, a partir de 08 de novembro de 2017, conforme segue:
THAIS MARIA DAMBROS, código s203356, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

DAIANE DE FREITAS OLIVEIRA, código s161730, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

CAMILA PARIZOTTO LOURENÇO, código s203297, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Retificar os arts. 4º e 5º da Portaria TRT 18ª SGPe nº 3161, de 09 de novembro de 2017, no tocante à unidade, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 4º Designar a servidora THAIS MARIA DAMBROS, código s203356, para exercer a função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT18ª FC-5, da Gerência de Processos e Riscos, a partir de 08 de novembro de 2017.

Art. 5º Designar a servidora CAMILA PARIZOTTO LOURENÇO, código s203297, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT18ª FC-5, da Gerência de Processos e Riscos, ocupada pela servidora THAIS MARIA DAMBROS, código s203356, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.”

LEIA-SE:

“Art. 4º Designar a servidora THAIS MARIA DAMBROS, código s203356, para exercer a função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT18ª FC-5, da Secretaria de Gestão Estratégica, a partir de 08 de novembro de 2017.

Art. 5º Designar a servidora CAMILA PARIZOTTO LOURENÇO, código s203297, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT18ª FC-5, da Secretaria de Gestão Estratégica, ocupada pela servidora THAIS MARIA DAMBROS, código s203356, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.”

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de novembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3425/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 25596/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora PAULA REJANE DOS SANTOS GUIMARAES, código s162990, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removida para esta Corte, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Gestão da Carreira e Desempenho), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, a partir de 24 de novembro de 2017, anteriormente ocupada pela servidora MÁRCIA MARIA DOS SANTOS, código s012698.

Art. 2º Designar a servidora MÔNICA ALVES FERREIRA, código s006337, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Gestão da Carreira e Desempenho), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, ocupada pela servidora PAULA REJANE DOS SANTOS GUIMARAES, código s162990, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 3º Dispensar a servidora FERNANDA MENDONÇA E SILVA, código s203471, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 1º de dezembro de 2017.

Art. 4º Designar o servidor MATEUS VARGAS MENDONÇA, código s202297, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 1º de dezembro de 2017.

Art. 5º Revogar o art. 3º da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 1968, de 7 de agosto de 2017, o qual designou o servidor MATEUS VARGAS MENDONÇA, código s202297, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Treinamento e Capacitação), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, ocupada pela servidora PATRÍCIA VIEIRA DE SOUSA, código s202547.

Art. 6º Designar a servidora FERNANDA MENDONÇA E SILVA, código s203471, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Treinamento e Capacitação), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, ocupada pela servidora PATRÍCIA VIEIRA DE SOUSA, código s202547, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 7º Revogar o art. 3º da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 1894, de 2 de agosto de 2017, o qual designou a servidora PAULA REJANE DOS SANTOS GUIMARAES, código s162990, substituída da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Gestão por Competências), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, ocupada pela servidora KARLA DI FARIA SOARES, código s011667.

Art. 8º Designar o servidor RICARDO DE PAIVA MOURA, código s163279, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removido para esta Corte, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Gestão por Competências), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, ocupada pela servidora KARLA DI FARIA SOARES, código s011667, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de novembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3427/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e os Processos Administrativos – PA Nº 24731/2017 e nº 24716/2017,

RESOLVE:

Considerar lotada a servidora VIVIANE ALARCON ALGARTE BERNARDES, código s163333, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro

de Pessoal deste Tribunal, no Núcleo de Informações Funcionais, a partir de 20 de novembro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de novembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3411/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 25475/2017,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação para substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora ANA CRISTINA REBOUÇAS TORRES, código s162337, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial, ocupada pela servidora ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES, código s202557, nos dias 01 e 02 de dezembro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de novembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3412/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 25413/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos na Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar a servidora SOLANGE DE CÁSSIA MACHADO SOARES, código s100871, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Secretário-Executivo, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - ITUMBIARA, ocupada pelo servidor WENDER MEDEIROS DE LIMA, código s002528, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de novembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

ESCOLA JUDICIAL

Portaria

Portaria EJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 3398/2017

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho Wanda Lúcia Ramos da Silva, de Goiânia/GO a Brasília/DF, no dia 30/11/2017, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Participar do Curso Introdução ao Estudo do Sistema de Solução de Disputas, a realizar-se no dia 30 de novembro de 2017, em Brasília/DF, conforme PA nº 25195/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 28 de novembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 3399/2017

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho Marcelo Nogueira Pedra, de Goiânia/GO a Brasília/DF, no dia 30/11/2017, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Participar do Curso Introdução ao Estudo do Desenho de Sistema de Solução de Disputas, a realizar-se no dia 30 de novembro de 2017, em Brasília/DF, conforme PA nº 25195/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 28 de novembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2017

Registro de Preços para eventual contratação de empresa para implantação de sistema de monitoramento CFTV, conforme especificações do Edital.

Data da Sessão: 14/12/2017, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5244

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Pregoeira

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG	1	Portaria SCR/GM	4
Portaria GP/SGPE	1	DIRETORIA GERAL	5
Portaria SGP	2	Despacho	5
Portaria SGP/SGPE	2	Despacho DG	5
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	4	Portaria	5
Despacho	4	Portaria DG	5
Despacho SCR	4	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
Portaria	4	Despacho	7
		Despacho SGPE	7

Portaria	8
Portaria SGPE	8
ESCOLA JUDICIAL	10
Portaria	10
Portaria EJ	10
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
Aviso/Comunicado	11
Aviso/Comun/SLC	11